



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 388/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. MARIO DAIBELLO.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. MARIO DAIBELLO, ocorrido no dia 20 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Justino da Rocha, 687 - Recanto das Andorinhas, Santa Barbara d'Oeste/SP.

Justificativa:

Tinha 66 anos, casado com Elisabeth Belomo Daibello, deixa os filhos: Enéias e Elói.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março de 2.016.

Giovanni Bonfim
-vereador-

Antônio Carlos Ribeiro
“Carlão Motorista”
-vereador-

PROTÓCOLO 3065/2016 - 23/03/2016 12:59